

INDICAÇÃO Nº 0097/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar alguns medicamentos, que especifica, na Farmácia do Centro de Saúde.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar alguns medicamentos, que especifica, na Farmácia do Centro de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A indústria farmacêutica tem lançado no mercado modernos e bons medicamentos utilizados na cardiologia, porém estes não estão ao alcance dos pacientes do SUS. Dentre os principais, citamos: Divelol (carvedilol), Lipitor, Selozok e Ritmonorm.

Como esses medicamentos (alguns são antiarritmicos, outros redutores de colesterol ou beta-bloqueadores que reduzem a mortalidade entre os pacientes que sofrem de insuficiência cardíaca grave) são potentes auxiliares no tratamento de pacientes cardíacos, gostaríamos que fossem disponibilizados na Farmácia Municipal.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias visando as possibilidades de atendimento da presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de março de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PT - autor

Lida na Sessão de 15/03/2005	Despacho em 15/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente